

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 30/05

SÚMULA: "Institui o dia 19 de Março, como o
Dia Municipal do Artesão."

O Vereador que o presente subscreve, no
uso, de suas atribuições legais e regimentais, vem, mui
respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

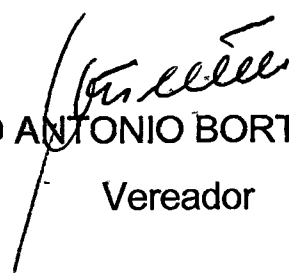
Art. 1º - Art. 1º - Fica instituído o dia 19 de Março,
como o "DIA MUNICIPAL DO ARTESÃO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CAMARA MUNICIPAL

PROTOCOLADO 119105
DATA 17 / 10 / 05
15120 119

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 17 de outubro de 2005.


MARCO ANTONIO BORTOLETTO

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um justo e merecido reconhecimento à laboriosa classe dos artesãos de nossa cidade. Como é sabido, a Lapa é uma cidade histórica e possuímos vários profissionais desta área como o saudoso Lafaiete Rocha e muitos outros que levam seus trabalhos a diversos lugares do mundo através dos turistas que aqui visitam. Ainda não temos um dia específico que vise homenagear a competente classe dos artesãos. Visando reparar este fato, apresento a presente proposição, valorizando o trabalho dos pequenos empreendedores e artistas que sempre com dedicação e responsabilidade enriquecem a expressão cultural de nossa cidade, contribuindo decisivamente com a geração de emprego e renda do Município através de sua arte e criatividade.

Razões porque, confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edis,
integrantes desta Douta Casa de Leis, pede-se e espera-se aprovação deste
anteprojeto.

Lapa, Pr, 17 de Outubro de 2005


MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Vereador

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

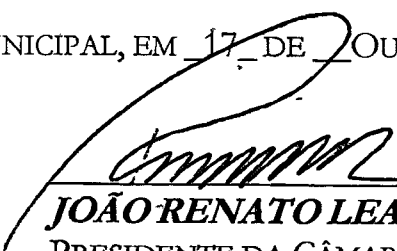
ANTEPROJETO DE LEI Nº 30/2005

AUTOR: VEREADOR MARCO ANTONIO BORTOLETTO

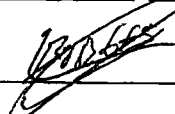
SUMULA: INSTITUI O DIA 19 DE MARÇO, COMO O DIA MUNICIPAL DO ARTESÃO.

APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA EM 18 DE OUTUBRO DE 2005,
PARA ANÁLISE E POSTERIOR PARECER DA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 17 DE OUTUBRO DE 2005


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBI O PROJETO EM 18 / Outubro / 2005.

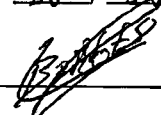

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA-RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR

LEANDRO P.B. DA SILVA

LAPA, EM 18 / 10 / 2005.


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

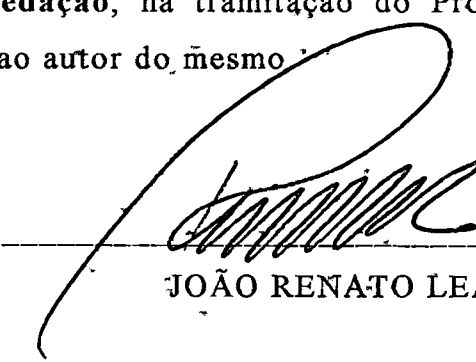


ANTEPROJETO DE LEI Nº 30/2005

AUTOR: VEREADOR MARÇO ANTONIO BORTOLETTO

SUMULA: INSTITUI O DIA 19 DE MARÇO, COMO O DIA MUNICIPAL DO ARTESÃO.

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador Antonio Luiz Carlos Cavaliñi para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na tramitação do Projeto de Lei referido, em substituição ao autor do mesmo.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Presidente

COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

VEREADOR LEANDRO PIERIN BORGES DA
SILVEIRA

PARECER N.º 36/05

ANTEPROJETO DE LEI N.º 30/05

AUTORIA: VEREADOR MARCO ANTONIO
BORTOLETTO

SÚMULA: "Institui o dia 19 de março,
como o Dia Municipal do Artesão."

PRAZO: 25/10/2005



COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

1) RELATÓRIO

O Vereador Marco Bortoletto apresentou à consideração da Câmara Municipal, Anteprojeto de Lei nº30/2005, que institui o dia 19 de março, como o Dia Municipal do Artesão.

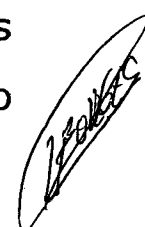
2) FUNDAMENTAÇÃO

O Nobre Vereador justifica a presente proposição por se tratar de um justo e merecido reconhecimento à classe de artesãos de nosso município.

Ademais, pelo fato de ser uma cidade histórica com vários profissionais que oportunizam a chegada de turistas à cidade, através de seus trabalhos como artesãos.

3) CONCLUSÃO

Verificamos primeiramente, que o Anteprojeto de Lei obedece à técnica legislativa exigida, bem como, o anteprojeto, no mérito observou os ditames legais municipais, não havendo qualquer impedimento acerca da matéria.



COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em segundo plano não podemos deixar de destacar que o mesmo representa a forma de expressão e manifestação da cultura municipal e, ademais, não apresenta qualquer irregularidade que impeça a normalidade de seu trâmite.

O anteprojeto de lei atende ainda aos princípios da legalidade e interesse público por beneficiar o desenvolvimento da cultura e da reverência a uma classe de trabalhadores que diariamente se empenham para levar aos mais longínquos locais o nome de nosso município.

Nestes termos, somos pela aprovação da presente proposta, submetendo ao Douto Plenário a apreciação deste parecer, a quem caberá a decisão final.

Atenciosamente.

Lapa, 25 de outubro de 2.005.



LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA

Vereador-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e
Redação

COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Diante do exposto, pelo Presidente desta Comissão e ora relator, entendemos que o Anteprojeto de Lei nº 30/05, primeiramente obedece à técnica legislativa exigida e quanto ao seu aparato legal, o mesmo atende aos princípios da legalidade e interesse público, e, no mérito, o acolhemos.

Lapa, 25 de outubro de 2005.

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

Vereador – Membro

ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI

Vereador – Substituto

Relação de Expositores da Casa Vermelha

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FIL. Nº 10
m. 19.

- 01 Clube do formigueiro LAPA
- 02 Clube de mãs flores da Campa Foxinal dos Cordeiros
- 03 Monica Bach LAPA 3622.5294
- 04 Zilma Boster LAPA 3622.2225
- 06 Kerzénia Schuster LAPA
- 07 Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas OASE LAPA
- 08 Mayori Coreia Weiss LAPA 3622.3331
- 09 APE LAPA 3622.4413
- 10 Clube de mãs princesa isabel Restinga
- 11 Clube de mãs nossa Senhora de Fátima Bonito
- 12 Clube de mãs São João Batista Foxinal dos Cordeiros
- 13 Leuci Assunção LAPA 3622.7479
- 14 Sebastiana Cordova Copão Bonito
- 15 Clube de mãs Apóstolado da Oração Ceolopor
- 16 Clube de mãs nossa Senhora da luz mães pretas

17 Sanatório São Sebastião LAPA 3622 1100

18 Clube de mães as abelhúncas Km 112

19 Clube de mães Unidos Vencemos Rica da arca

20 Rosângela Xonier LAPA 3622.3549

21 Debora Alice Blaszkowski LAPA

22 Roseli de Fátima Zela

23 Clube de mães Sol nascente mata preta machado

24 Tereza Schmidt da Silveira 3622 2406

25 Sandra Maria Gomanerschmidt

26 Clube de mães Nossa Senhora das dores mata preta joia

27 Adriana Nordeski Marafija

28 Lucia Jurecki LAPA

29 Vair Jurecki Colonia Johannesdorf

30 Ademir da Cruz LAPA

- 31 Clube de mães Estrela Guia São Bento
- 32 Tilda Kudnowski Alita Alegre 3622 4152
- 33 Claudete Staldone Oque azul
- 34 Associação Santa Rita de Cássia LAPA
- 35 Lomilda Brogiam Sera
- 36 Eliane Mordoski Marafico
- 37 Marta Aguir LAPA
- 38 Leuciana do Rocio S. Pfeiffer 3622 2614
- 39 Adriana S. Poz Piorizem Colonia Municipal
- 40 Maria de Fatima Durek. Fozinal dos Cortellos
- 41 Dionira Sossela Siqueira Lapa
- 42 Mariza Maciel dos Santos Lapa
- 43 Maria Sprung LAPA 3622 2998
- 44 Iza Maria Ignaszewski
- 45 Sonia Janice K de Melo Lapa Piorizem 99940416
- 46 Lapa não tem

- 47 Izabel Adão Jere Pedrinhas
- 48 Anastácia Kulka Lagoa Jorda
- 49 não tem nada
- 50 Antonia P. Sheifer Cidade Nova 3622 6541
- 51 Coralina Palato Jurek LAPA 3622 2522
- 52 Renacer Maraligo
- 53 Clube de mães ¹ Senhor Bom Jesus ¹ Colonia Municipal
- 54 Lizete M. Montenegro 3622 3525
- 55 Bernadete de Moraes
- 56 Lucia Mariano LAPA 3622 1290
- Marlene Montouani LAPA 96352586
- 57 ~~Helena Ratter~~
- 58 Clube Emilia Fouaro
- 59 Clube mães ¹ São José ¹ Floresta São João
- 60 Ana Regina Restinga
- 61 Emilia da Luz Gonçalves 3622 5846

62.	Auriceles Ramos Lapa
63.	Rosa L. Fietz Alves Cardoso
64	Alex Liden Cordeiro Lapa 3622-2280
65	Maria Ivoenclos Dias Fazzal de Cartilha
66	Clube de Mães "União faz a força" Pedrinha
67	Ise Tereza Gonzert. 3622-5041
68	Emília A. Meira Lapa 3622-1589
69	Maria de Luz Santos Feixo
70	Melo Leincken Colonia Municipal
71	Reisno Bento de Toledo Lapa
72	Silvia Ramos Warden
73	Joana Grettem de Luz
74	Bernadete Valenzia Lapa
75	Clube de Mães "Beija-Flor" Capão Bonito
76	Daniel Leincken Lechanski Colonia Municipal
77	Conla Peneira Colonia Municipal

78.	LESIANE DO VALLE	3622-2989
79.	Luís Carlos PEREIRA	Lapa
80	MARCIA E. OLIVEIRA	VISTA ALEGRE
81	Suzana B Czernik	3622-6139
82	Maria	diz não tem nada
83		não tem mais nada
84	Mentz dos Santos	Lapa 3622-1356
85	Rozka Gregório	Lapa
86	Ad Semeadores	LAPA
87	Dalva Costa	Lapa
88	Luiz Marques	3622-3313
89	Marcos de Lucides P. Silva	Para Dos
90	Flavia Kovolozek	Lapa
91	Olivia Thimmann da Silva	3622-6551
92	Jose Antonio Rankel	Lapa 3622-6378
93	Marcia Benedita Valente TOLEDO	Lapa 3622-6638
94	Vilmar Almeida	3622-6393
95	Ines Pontes	Lapa
96	Inete HUKAN	TATIANA
97	Taisa Ribas	Lapa 3622-3002

98.	SIRLEY CORREA GENTERT	3622-2285
99	DEZMIR PEEZ (Paula)	Lapa
100	Elvira Colago	Lapa 3622-5189
101	não tem mais nada	
102	Terezinha DIOGO	Lapa 3622-8122
103	Roseli Kunmann	Lapa 3622-2914
104	Wilma Gogola Druis	Lapa 3622-2268
105	Juliete Biazotto	Lapa 3622-1771
106	Izilda Mondacki	Maratão
107	Beatriz Afonso FERREIRA	Vista Alegre
108	Oficinas do Set CAIC	Lapa 3622-1552
109	Ana Leinenker	Lapa
110	Lenin Carvalho	3622-8753
111	Izair Fantim	Paraíso
112	Felipe Kruinski	Copacabana
113	Waldirene ASSUNÇÃO	Rua LAPA
114	Delce Mattar	3622-8298

115.	Clube Alegria de Viver	Vista Alegre
116.	Salvete Bueno dos Santos	Peões Altos
117	Lida Lacerda	LAPA
118	Jocilene Kobachuk	Lapa 3622-3595
119	Roseli Oquizon Ribas	3622-4332
120	Solange Aparecida Correia	
121	Juliane Gencio	
122	Lucia da Silveira	
123	Vani Aparecida	LAPA
124	Roseli Mani Dubinski	Bacia Leitena
125	Maria do Carmo Ruz	3622-8681
126	Sueli Helle	Lapa
127	Poliana Diamant	
128	Maria Faura	Caracol
129	Leocadia Mondanki	Capão Bonito
130	Salvane Mani Batista	3622-1165
131	Luiziana C. Santos	

112

131 Tereza estrugala

132 Terezinha C. Santos 9956 9733

133 Aliam Schultz Rilha 3622 5635

134 Terezinha Nicosa LKPK

135 Mônica Deda Mordocki Marafijo

136 Aurora da Rosa Fagundes Mato preto

137 Lidia Pedulea Antonio Olinto

138 Terezinha Aparecida Pedra Preta

139 Cristiane Schmidt LKPK

Nº

- | | | |
|-----|--|--------------|
| 140 | Luciana Santos Costabile | 3622 2945 |
| 142 | Renato Bernardo | Copão Bonito |
| 143 | Gema mildenberg Seck | |
| 144 | Amalia Dulinski da Silva | 3622 6018 |
| 146 | Natalia de Oliveira Fagundes do Costello | |
| 147 | Clube de mães São Sebastião Espigãozinho | |
| 149 | Maria José Dias Gomes L KPA | 96352671 |
| 150 | Sancia Gomes L KPA | 3622 2614 |
| 151 | Clube de mães Nossa Senhora dos Remedios | |
| 152 | Floriana Gomes dos Santos | 3622 1692 |
| 153 | Míliã Estela Strosbach | |
| 154 | Foracy Alves da Silva L KPA | |
| 155 | Virgínia Rosa Deda | |
| 156 | Maria Benedita Santos L KPA | |
| 159 | Osmarina Aparecida Bueno Passadai | |

160	Erica Schmidt LAPA	362259590
161	Kelly Assunção Bruel	36226172
162	Claudinei Metz de Mello	36223502
163	Leia Fontem Soss	36221218
164	Marli Kukka Ramos Piripau	36226225
165	Maria Margrinda Codina	99094442
166	Clube Nossa Senhora da Cridade Pedra Alta	
167	Suzana K. Felix LAPA	36221911
168	Guau Tido	
169	fei enhora	
170	Denise Pacheco	99893962
171	Sociedade Matheus Lopes	99016702
172	Sociedade Gostar	36225296
173	Paulo Roberto Ferreira	36226364
175	Shirley da Silva Rêla	36222190
176	Centro de Comunidade terceira idade LAPA	

- 177 Maria das graças Maria LAPA
- 178 Cleusa Aparecida da Silva LAPA
- 179 Maria Rosane Pawowski
- 180 Clube de mães Por do Sol
- 181 Juliana Costa Almeida Celso, ar
- 182 Delora Ester de Oliveira principal
- 184 Cristiane Wink LAPA
- 187 Walderez das Rocio Faxinal das Costas
- 188 Clezide de melo 36225901
- 189 Ines Hukom Zoon Espigão
- 190 Zenilda Ferrari Leide LAPA
- 191 Maria José Silveira Incomato 3622 1303
- 192 Suzana Gorniski LAPA 3622 2177
- 193 Luciana de Farias 3622 3503
- 196 Chosora Santa (Acilia) Pauão Agua azul
- 197 Maria D. S. Linsmaes 3622 2633

200 Maria de Fátima

1 APA

201 Clair Bortolotto

3622 2110

202 Conila Jesuim

Ribe

36226301

203 Sebastiana Aguiar Santos

3622 6152

204 Rosi Mattos Netto

208 Clélia de Mães Monsenho Henrique Espigão, Pr. e Co

210 Floriane S. Sorrella Campos

36223118

211 Catarina Ferreira dos Santos Feixo

213 Silvana Alberti Ricatto

36226465

216 Tereza Gonçalves de Andrade

1 APA

217 Eliane da Valle Moreira

6251318

3622 1644

218 Ingrid Schulz

Ribe

3622 2988

220 Sivaldo Mota da Silva

36221464

221 Eduardo Alexandre

222 Cláudia Rozera

3622 7862

223 Antonio Paulinski Irma da Amalia

36226662

- 224 Rosita Kleuschmidt
- 225 Beatriz Valéria Doradell
- 226 Clodete Saal 96181818
- 227 Maria do Rocio Bragança 36223280
- 228 Clube de mães Santo Antonio Fokinal das pedras
- 229 Mariceli Pereira 36222413
- 230 Delonghe Ferreira Aguiar 36225940
- 231 Sônia Maria Feres 99892934
- 232 Marieli Hopata Vieira 88253704
- 234 Maria Anita Pianowski 36224251
- 235 Maria da Luz Ramos Santos Mateus forte
- 236 Clube São Miguel (Passa d'água)
- 237 Elmarci de Fatima dos Santos Soares 36226181
- 238 Luciana de Farias 36223503

DR. FABIANO P. H. KALÉD
Assessor Especial Jurídico
OAB-PR Nº 18.708

CAMARA MUNICIPAL DA LAPA
ASSESSORIA JURÍDICA
Parecer nº 66/2005

Ref. Ante-Projeto de Lei nº 30/2005

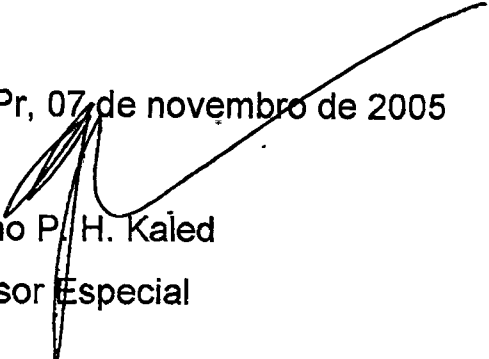
Súmula: "Institui o dia 19 de março, como o Dia Municipal do Artesão."

Trata-se de proposição exclusivamente de mérito a ser analisada pelo plenário.

Diante disso, não vislumbramos questão de ordem legal/constitucional a ser analisada.

É o parecer.

Lapa-Pr, 07 de novembro de 2005


Fabiano P. H. Kaléd
Assessor Especial

PROJETO DE LEI Nº 68/2005

Autor: Vereador Marco Antonio Bortoletto

Súmula: "Institui o dia 19 de Março, como o Dia Municipal do Artesão."

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

Art. 1º - Fica instituído o dia 19 de Março, como o "DIA MUNICIPAL DO ARTESÃO".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 10 de Novembro de 2005


JOÃO ANTONIO DE J. MARTINS
1º Secretário.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

